



Aqui o desenvolvimento acontece.

Adm: 2013/2016

DECRETO Nº . 179/2016.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS”:

O MUNICIPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na lei nº 8.666, de 21/06/93, e

CONSIDERANDO, que o Município de Edéia-GO necessita de contratação de prestação de serviços especializado de serviços de digitalização junto as Agenfas no Município de Edéia-Go, até 31/12/2016, para as informações exigidas pela Lei da -----
----conforme constante do Proc. Adm. 086/16;

CONSIDERANDO o que diz o Inc. II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico.

D E C R E T A:


Art. 1º Fica por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços especializados celebrado com o Sr. **JEOVA JOSÉ MARIANO NETO**, brasileiro, solteiro, digitador, portador da C.I. de nº 6173861-SSP-Go, e inscrito no CPF sob o nº 702.143.981-45, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go, à Av. Diamante, Qd-8, Lt-6, Jardim Eldorado, até à 31 de Dezembro de 2016, e conforme Proc. Adm. de n. 054/2016, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)].

Art.2º - - A escolha do Profissional a ser contratada, se justifica pelo preço global módico contratado e por ser profissional com seu trabalho já conhecido neste Município, e par dar continuidade aos serviços a serem prestados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás,
aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal